



Município de Sorocaba



08 de fevereiro de 2024



Ano: 32 / Número: 3.408

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

EXTRATO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2023/001.341-9 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA DOADOR: TACIO MARIN MACHADO

CPF: ***.242.308**

OBJETO: Doação do Serviço de 6 (seis) aulas de yoga, com duração de 1h30/cada, que serão realizadas 1 vez por mês.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024 ALFEU MALAVAZZI NETO

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATO Nº 30/SL/2020 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2024.

Processo Administrativo: nº 2.354/2020 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.

Nome Fantasia: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.

CNPJ: 61.600.839/0027-94

Objeto: Alteração de CNPJ da Matriz pelo da Filial e inclusão de item na cláusula 5.1 do contrato.

Data: 30/01/2024.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 87/2023- Processo nº 881/20223, destinado a aquisição de blindagens (escoramento) para trabalho em valas e escavações, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 02 de fevereiro de 2024. Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11064/2012 MATRÍCULA 19161

INTERESSADO : VALERIA FRANCISCA COSTA DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosângela Moura-CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

Nº 220/2011

INTERESSADO: Paulo Rafael de Miranda

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 13432/2002

INTERESSADO: Ney Nunes Teixeira

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2367938

INTERESSADO: EDITE PEREIRA DE SOUZA FELIPE

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2371945

INTERESSADO: ROSINEI LOPES DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2372409

INTERESSADO: VANESSA DIAS DE CAMARGO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2372835

INTERESSADO: MARIA JOSE VIANA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2362326

INTERESSADO: LUIZ GINO CARUSO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2373728

INTERESSADO: JENNIFER CAMILLE DO NASCIMENTO RAMOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2374491

INTERESSADO: ANGELA MARIA LOLO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2375248

INTERESSADO: GEMIMA TARANTINI FREITAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Patricia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2376760

INTERESSADO: MARIA ADORACAO JAMAS GONCALVES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2371770

INTERESSADO: WISLEY DE ANDRADE

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2377039

INTERESSADO: LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2377291

INTERESSADO: DERLI ANTUNES RODRIGUES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2377719

INTERESSADO: ELIANA APARECIDA MARTINS DA SILVA CARVALHO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2379422

INTERESSADO: ANTONIO CALVINO DE FRANCA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Patricia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

CONTRATO Nº 32/SLC/2022 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 60/2023.

Processo Administrativo: nº 6990/2019 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: KART MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: KART MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI - EPP

CNPJ: 07.161.815/0001-00

Objeto: Prorrogação por mais 06 meses.

Data: 28/11/2023.

CONTRATO Nº 23/SL/2024 – Pregão Eletrônico nº 89/2023

Processo Administrativo: nº 4461/2023 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: G.R. INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A

Nome Fantasia: G.R. INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A

CNPJ: 03.157.268/0002-00

Objeto: Fornecimento de antiespumante biodegradável de alta eficiência para aplicação em ETE.

Valor: R\$ 49.800

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 23/01/2024.

CONTRATO Nº 28/SL/2024 - Dispensa nº 776/2023

Processo Administrativo: nº 4693/2023 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

Nome Fantasia: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto: Acordo de cooperação técnica para utilização do sistema eletrônico de licitações.

Valor: R\$ 17.000,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 26/01/2024.

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 11/2024

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, à vista do que consta no Processo nº 2023/27.545-5, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Colégio de Educação Infantil Pequena Via, CNPJ nº 48.965.071/0001-55, localizada à Rua Santa Cruz, 229 Centro – Sorocaba -SP – CEP – 18035-630.

Art. 2º - A unidade escolar privada autorizada no artigo anterior, destina-se ao atendimento de Creche II (Maternal 1); Creche III (Maternal 2) e Pré-Escola – 1ª e 2ª etapas.

Art. 3º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a proposta pedagógica e as normas regimentais apresentadas em processo.

Art. 4º - Compete a Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Art. 5º - A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação (em substituição)

Tabacaria

Avenida Itavuvu, 4458 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19717 de 19/12/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4517

Termo de Interdição de Produto nº 4330

Interdição de Produto

4-Processo nº. 27/2024

Helio Alves de Barros

Avenida Itavuvu, 4458 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19716 de 19/12//2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4518

Termo de Interdição de Produto nº 4328

Termo de Interdição de Produto nº 4329

Interdição de Produto

5-Processo nº. 21032/2023

Marcos Roberto Martinez Eireli

Comércio varejista de laticínios e frios

Rua Odette Ribeiro Giardini, 264 - Jardim Piazza Di Roma II, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19736 de 18/08/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4279

Termo de desinterdição de produto(s) nº 3814

Desinterdição de Produto(s)

6-Processo nº. 14226/2023

Rainha de Laranjeiras Ltda

Padaria e confeitaria com predominância revenda

Rua Jovelina Aparecida Machado, 264 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18174

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto(s) nº 4136

Defesa Indeferida

7-Processo nº. 798/2024

Ana Cláudia Silva de Souza

Restaurante e similares

Rua da Penha, 1147 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 16712 de 12/01/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Estabelecimento nº 3883

Interdição de Estabelecimento

8-Processo nº. 20991/2023

Eric Guerra Rodrigues 45547331813

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Avenida Carlos Sonetti, 10 - Jardim Prestes de Barros, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19518

Defesa Deferida

9-Processo nº. 20991/2023

Eric Guerra Rodrigues 45547331813

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Avenida Carlos Sonetti, 10 - Jardim Prestes de Barros, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19518

Cancelado

10-Processo nº. 22151/2023

Supermercado Família Dias Ltda

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rua Benedita Conceição Gomes Perbelini, 169 - Jardim Guaíba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19223

Defesa apresentada FORA DO PRAZO LEGAL

11-Processo nº. 21584/2023

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 17460/2023

Jessica Amanda Teixeira Ferreira 50373147805

Tabacaria

Rua Doutor Altino Arantes, 639 - Jardim São Lourenço, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18576

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11791 de 12/11/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

2-Processo nº. 17459/2023

Jessica Amanda Teixeira Ferreira 50373147805

Rua Doutor Altino Arantes, 639 - Jardim São Lourenço, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18575

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11790 de 12/11/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

3-Processo nº. 26/2024

Helio Alves de Barros

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar-Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

(em substituição)

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo (em substituição)

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SES**Secretaria da Saúde**

Carlos Alberto Pedrozo

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua Coronel Nogueira Padilha, 185 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19610 de 19/08/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento nº 4392

Desinterdição de Estabelecimento

12-Processo nº. 22325/2023

TTF Alimentos Sorocaba Ltda

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Rua Nathalia Orejana, 230 - Éden

Auto de Infração nº 19200 de 31/08/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4695

Termo de desinterdição de produto(s) nº 3920

Desinterdição de Produto(s)

13-Processo nº. 24988/2023

Fundação São Paulo

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11849

Recurso apresentado FORA DO PRAZO LEGAL

14-Processo nº. 20993/2023

REEM Comércio de Artigos de Tabacaria Ltda

Tabacaria

Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19276

Recurso INDEFERIDO

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11874 de 02/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

15-Processo nº. 1461/2024

Comercial Super São José Ltda

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, 220 - Parque São Bento, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19767 de 19/01/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 4286

Termo de Inutilização de Produto nº 4303

Inutilização de Produto

16-Processo nº. 1459/2024

Comercial Super São Jose Ltda

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, 200 - Parque São Bento, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19774 de 19/01/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 4144

Termo de Inutilização de Produto nº 3657

Inutilização de Produto

17-Processo nº. 20228/2023

Nha Benta Indústria de Alimentos Ltda

Torrefação e moagem do café

Rua Henrique Manasses, 225 - Éden, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18857

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11845 de 03/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

Em 07/02/24

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

INSTRUÇÃO NORMATIVA SES nº 02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o funcionamento/expediente das unidades/serviços de saúde nos dias 12 a 13 de fevereiro de 2024 .

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 54, §2º, inciso V; e Considerando que: CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 27.371 de 27 de outubro de 2022;

INSTRUÍ:

Art. 1º Os pontos facultativos dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita sofrer desconformidade ou interrupção.

Parágrafo único: Durante o ponto facultativo dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, haverá expediente nas Unidades de Divisão de Apoio ao SAMU (SAMA/Motoristas e Transporte de Pacientes), SAMU-192. As Unidades Brigadeiro Tobias, Laranjeiras, Carandá, São Bento, Sorocaba I, Aparecidinha, Habiteto e São Guilherme, funcionarão em regime de Pronto Atendimento. CAPS AD III e Central de Regulação (Leitos), com atendimento durante 24 horas, funcionando normalmente durante o Ponto Facultativo.

Art. 2º No dia 14 de fevereiro de 2024, (quarta feira de cinzas) haverá expediente em seu horário regular em todas as unidades externas da Secretaria da Saúde.

Art. 3º É de responsabilidade dos Coordenadores/Chefias imediatas dar divulgação e ciência a todas as Unidades/Serviços de Saúde e seus respectivos funcionários.

Art. 4º Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria da Saúde.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DR. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS - SECRETÁRIO DA SAÚDE

SEGOV**Secretaria de Governo****SECRETARIA DE GOVERNO**

SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON SOROCABA

ERRATA

PORTARIA SEGOV/PROCON Nº 06/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Onde se lê:

“AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO”, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e em especial, das atribuições constantes no Decreto nº 22.664, de 02 de março 2017;

Leia se:

“AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA”, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e em especial, das atribuições constantes no Decreto nº 22.664, de 02 de março 2017;

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

Termo Aditivo de Termo de Adoção nº 14/2023.

Normas: Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Processo Administrativo: 027.932-5/2023.

Partes: Secretaria de Governo – Município de Sorocaba e Sr. Carlos Pinto Neto

Por meio deste, fica o Termo de Adoção celebrado em 29/12/2023 aditado para permitir também o fornecimento e instalação de alambrado no complexo entre o cartório eleitoral e a Praça da Maçonaria.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Adoção inicial e do Programa de Trabalho que o acompanha.

Dotação Orçamentária: não envolve repasse de recursos financeiros.

Palácio dos Tropeiros – Dr. José Theodoro Mendes, 08 de fevereiro de 2024.

Amália Samyra Toledo Egea

Secretária de Governo

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO ADOTE SOROCABA N.º 01/2023 – PA N.º 021.091-6/2023

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Governo, informa aos interessados no Chamamento Público Adote Sorocaba n.º 001/2023 – Processo n.º 021.091-6/2023 - DESTINADO À PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DE SOROCABA E O ADOTANTE PARA A EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS, MELHORIAS E MANUTENÇÕES NOS ESPAÇOS PÚBLICOS RELACIONADOS NO LOTE 1 E LOTE 2, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, que o resultado foi homologado.

O documento encontra-se disponível na internet pelo site https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/pubcon-consulta/#/publicacoes?sort_fields=dataHoraAlteracao&secretaria=5836&filter_fields=numeroProcessoSiat%2a21091,anoProcessoSiat%3D2023.Informações pelo tel. (15) 3238-2382/ 2201, e pelo e-mail: adotesorocaba@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de fevereiro de 2024.

Amália Samyra Toledo Egea

Secretária de Governo

SEAD**Secretaria de Administração****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL 052/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2020

Contrato: SIM nº 508/2020

Objeto: Serviços de Locação de Banheiros Químicos para Atendimento das Feiras Livres do Município de Sorocaba.

Razão Social: SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 18.975.503/0001-48

Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/10/2020, prorrogado por 50 (cinquenta) dias, a partir de 10/10/2023 até 28/11/2023, nos termos do artigo 57, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Fica ainda formalizado que o reajuste contratual previsto na cláusula 6.11, referente ao índice de agosto/2022 a agosto/2023 para este período da prorrogação, será calculado e analisado posteriormente.

Valor: R\$ 49.322,56 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

<https://bit.ly/3hivin0>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 106/2019
Modalidade: Pregão Presencial n.º 016/2019
Contrato SIM: 352/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AO PACIENTE K.A.C. POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: ALAVANCA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA
Nome Fantasia: Alavanca Home Care
CNPJ:12.183.911/0001-80
Assunto: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 15/05/2019, prorrogado por 06 meses a partir de 15/11/2023 a 14/05/2024, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. – Fica também o contrato suprimido em R\$ 3.641,52 (Tres Mil, Seiscentos e Quarenta e Hum Reais e Cinquenta e Dois Centavos), que corresponde a aproximadamente 0,59% (zero vírgula quarenta e sete por cento) do valor inicial do contrato reajustado, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93. Fica ainda formalizado o reajuste contratual previsto na cláusula 6.13, referente ao índice de abril/2021 a abril/2022 em aproximadamente 12,26% (Doze vírgula Vinte e Seis por cento), e abril/2022 a abril/ 2023 em aproximadamente 4,52% (Quatro Vírgula Cinquenta e Dois por Cento).
Valor: R\$ 276.265,62 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta dois centavos).
<https://cutt.ly/HZhuF6S>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL Nº 335/2023
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2023
OBJETO: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM PLAYGROUND NA VILA MINEIRÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 21.355.502/0001-05
VALOR: R\$ 107.776,40 (cento e sete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 090100.4.4.90.51.99.15.451.5001.7665 / 090100.4.4.90.51.99.15.451.5001.7664.
<https://bit.ly/3Nij0Sx>
RENATA DE MORAES SOUZA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL Nº 389/2023
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS URBANÍSTICOS E OBRAS NA REGIÃO DO BAIRRO BRIGADEIRO TOBIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 21.355.502/0001-05
VALOR: R\$ 226.862,77 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: 090100.4.4.90.51.99.15.452.5001.8052.
<https://bit.ly/4aE5ZTC>
RENATA DE MORAES SOUZA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL Nº 414/2023
MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2023
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PARA CÃES NO PARQUE DOS ESPANHÓIS – DOG PARK.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 21.355.502/0001-05
VALOR: R\$ 67.910,16 (sessenta e sete mil novecentos e dez reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO: 090100.4.4.90.51.99.15.452.5001.8142.
<https://bit.ly/48cy3vU>
RENATA DE MORAES SOUZA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Processo: CPL 458/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 189/2023
Contrato: SIAM nº 785/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DA DELEGAÇÃO DE SOROCABA PARA O ALOJAMENTO DOS ATLETAS DURANTE OS 85º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.

Contratada:
Razão Social: MULTI PRIME MUDANÇAS E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.
Nome Fantasia: MULTI PRIME MUDANÇAS E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA,
CNPJ: 39.644.514/0001-15
Assunto: Fica a empresa MULTI PRIME MUDANÇAS E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, CNPJ 39.644.514/0001-15, ADVERTIDA nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, por descumprimento a cláusula contratual 3.8. do contrato SIAM nº 785/2023, conforme informações contidas nos autos do processo CPL 458/2023.
<https://bit.ly/46spgEB>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 244/2022
Modalidade: Concorrência nº 10/2022
Contrato: SIM nº 831/2022
Objeto: Construção de uma creche Tipo A – 10 salas Padrão FNDE, no Jd. Santa Rosa
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: Honos Construções e Serviços EIRELI
Nome Fantasia: Honos
CNPJ 28.703.928/0001-51
Assunto: Fica formalizada a prorrogação automática do contrato celebrado em 28 de dezembro de 2022, por 185 (cento e oitenta e cinco) dias, de 27/01/2024 até 29/07/2024, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente.
<https://bit.ly/3DJJoMi>
Cristina Eide Roque
Chefe de Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 274/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 123/2023
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ABRI-GADOS NA SEÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: RF LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS (RAZÃO SOCIAL) / VET TRADE LESTE (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 12.900.804/0001-26
VALOR: R\$ 188.610,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e dez reais)
DOTAÇÃO: 320100.3.3.90.30.06.18.542.6001.7966 / 320100.3.3.90.30.06.18.542.6001.7997 / 320100.3.3.90.30.06.18.542.6001.2050
<https://bit.ly/3R7nRgU>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 527/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 230/2023
OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO, CARNÊS DE TAXAS/ISS COM ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS DE TI, IMPRESSÃO, MONTAGEM E ORDENAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SMARAPD (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 50.735.505/0001-72
VALOR: R\$ 267.295,00 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.63.04.123.7008.2019.
<https://bit.ly/3H0oYKz>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

**PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CPL 371/2021 – INEX 020/2021 – 3º PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Inexigibilidade n.º 020/2021 - Processo CPL 371/2021, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para disponibilizar profissionais de saúde, para complemento de escalas na prestação de serviços médicos especializados nas unidades de saúde, que após análise dos documentos de habilitação para a 3ª Prorrogação do Termo de Credenciamento, resolve INABILITAR a licitante: INOVAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e HABILITAR as licitantes: MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA, SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA e CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3lofpno>. Nos termos do artigo 109, inciso I, “a”, da lei 8.666/93 e atualizações posteriores, fica aberto prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 08 de Fevereiro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO PRORROGAÇÃO, ADITIVO E SUPRESSÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 909/2018

Modalidade: Pregão Presencial n.º 116/2018

Contrato SIM: 241/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AO PACIENTE E.F.F. POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: ALAVANCA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA EPP

Nome Fantasia: Alavanca Home Care

CNPJ:12.183.911/0001-80

Assunto: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 23/04/2019, prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 03/11/2023 até 02/05/2024, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

– Fica o contrato aditado em R\$ 3.167,58 (Três Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), que corresponde a aproximadamente 0,40% (Zero Vírgula, Quarenta por Cento) do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93. Fica também o contrato suprimido em R\$ 2.975,70 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), que corresponde a aproximadamente 0,37% (Zero Vírgula Trinta e Sete por Cento) do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93. Fica formalizado o reajuste, previsto na cláusula contratual 8.13, no percentual de 10,96% (dez vírgula nove e seis por cento), referente ao índice do mês base março/2021 e o reajuste em 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento) referente ao índice do mês base março/2022.

Valor: R\$ 400.151,56 (Quatrocentos Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

<https://cutt.ly/CLq3C2n>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública nº 20/2021, CPL nº. 355/2021, destinada à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio operacional para o gerenciamento do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba - Reabertura, que após análise dos documentos de proposta, resolve CLASSIFICAR a licitante: MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA, bem como propor a adjudicação do objeto desta licitação para a licitante MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA, por ter atendido integralmente o edital, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço: <https://bit.ly/3MHOb1>. Tendo em vista tratar-se de uma única licitante, torna-se desnecessário a abertura de prazo para recurso, eis que somente aqueles que participam do processo licitatório podem usar de tal faculdade. Sorocaba, 08 de fevereiro de 2024. Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura de
SOROCABA
CIDADE HUMANIZADA E INOVADORA

Secretaria da
**Habitação e
Regularização Fundiária**

Proc. nº 19.857/2.023

TERMO DE SELEÇÃO

PRÉ-SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS EM APRESENTAR PROJETOS E CONSTRUIR EMPREENDIMENTO HABITACIONAL EM ÁREA A SER DOADA AO FAR PELO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP, DENTRO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR DO GOVERNO FEDERAL.

1. O Município de Sorocaba, concluído o processo de pré-seleção instituído pela Resolução SEHAB nº 01/2024 constante do Processo Administrativo nº19.857/2023, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada, na respectiva área para a qual se credenciou:

SEHAB 2 – Aparecidinha
Rua Doutor Claudio César Machado Araújo, s/n – CEP: 18087-667

MULTIPLA ENGENHARIA LTDA

2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, com recursos provenientes do FGTS.

3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelos normativos da Caixa Econômica Federal, do FGTS e da respectiva legislação do Município de Sorocaba .

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária



Prefeitura de
SOROCABA
CIDADE HUMANIZADA E INOVADORA

Secretaria da
**Habitação e
Regularização Fundiária**

Proc. nº 19.857/2.023

TERMO DE SELEÇÃO

PRÉ-SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS EM APRESENTAR PROJETOS E CONSTRUIR EMPREENDIMENTO HABITACIONAL EM ÁREA A SER DOADA AO FAR PELO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP, DENTRO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR DO GOVERNO FEDERAL.

1. O Município de Sorocaba, concluído o processo de pré-seleção instituído pela Resolução SEHAB nº 01/2024 constante do Processo Administrativo nº19.857/2023, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada, na respectiva área para a qual se credenciou:

SEHAB 1 – Piazza Di Roma
Rua Heleno de Barros, s/n – CEP: 18051-845

MULTIPLA ENGENHARIA LTDA

2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, com recursos provenientes do FGTS.

3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelos normativos da Caixa Econômica Federal, do FGTS e da respectiva legislação do Município de Sorocaba .

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária



Prefeitura de
SOROCABA
CIDADE HUMANIZADA E INOVADORA

Secretaria da
**Habitação e
Regularização Fundiária**

Proc. nº 19.857/2.023

TERMO DE SELEÇÃO

PRÉ-SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS EM APRESENTAR PROJETOS E CONSTRUIR EMPREENDIMENTO HABITACIONAL EM ÁREA A SER DOADA AO FAR PELO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP, DENTRO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR DO GOVERNO FEDERAL.

1. O Município de Sorocaba, concluído o processo de pré-seleção instituído pela Resolução SEHAB nº 01/2024 constante do Processo Administrativo nº19.857/2023, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada, na respectiva área para a qual se credenciou:

SEHAB 04
Rua Sinhorinha Antunes Martins s/n, Santa Catarina.

MULTIPLA ENGENHARIA LTDA

2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, com recursos provenientes do FGTS.

3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelos normativos da Caixa Econômica Federal, do FGTS e da respectiva legislação do Município de Sorocaba .

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Página 1

SEFAZ

Secretaria da Fazenda


**Prefeitura de
SOROCABA**
CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, por meio do preenchimento de propostas de prioridades da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), período de 01 de fevereiro à 01 de março de 2024.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 239-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GABRIELA REGINA DE CASTRO DAS MERCES (matrícula 428014), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 240-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDREA CRISTINA CORREA FREITAS (matrícula 470932), do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 241-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GILDEIA MESQUITA DE REZENDE (matrícula 542890), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 242-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAQUEL CRISTINA LEITE BONINI (matrícula 595787), do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 243-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALEXANDRE LANGNER CONCEICAO (matrícula 512970), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 06 de fevereiro de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria nº 98.803/DICAF, de 07 de agosto de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 244-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DILEIA RAMOS DOS SANTOS TRIFANOVAS (matrícula 547832), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 245-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TIFANY CRISTINA RODRIGUES ROSA (matrícula 594430), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 246-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de MOTORISTA, da Secretaria da Saúde, de EUDES LOPES DE LIMA, a partir de 06 de fevereiro de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 247-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) ELICA DE SOUZA PIRES COSTA (matrícula 550221), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, no período de 02 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 248-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) JULIANA CASTANHO KUOKAWA (matrícula 448350), TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Recursos Humanos, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 249-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de fevereiro de 2024, os efeitos de portaria anterior, que concedeu Licença Sem Vencimentos ao(à) funcionário(a) RAISSA ESTEVAM ROCHA ANDRADE (matrícula 471939), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 250-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 09 de fevereiro de 2024, os efeitos de portaria anterior, que concedeu Licença Sem Vencimentos ao(à) funcionário(a) CELIA CIANO ALVES DA SILVA (matrícula 522983), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 251-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 11 de fevereiro de 2024, os efeitos de portaria anterior, que concedeu Licença Sem Vencimentos ao(à) funcionário(a) NEIDE APARECIDA DE PROENCA SOUZA (matrícula 269964), AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 252-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover MARIO CESAR DOMINGUES (matrícula 594035), TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, para exercer seu cargo na Secretaria de Mobilidade, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 253-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover ROSA BOTTI (matrícula 488432), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Fazenda, para exercer seu cargo na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 254-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ANA PAULA LIBORIO ARRUDA (matrícula 509619), para exercer o cargo de Supervisor de Ensino, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUTIERREZ (matrícula 426054), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 255-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CARLA FERNANDA BRAHIM PEREIRA (matrícula 539619), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de LEILA REGINA CINTRA AOKI (matrícula 528884), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 256-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CAROLINE ROMERO FRANQUEIRA (matrícula 264547), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ELIANA DE MELLO MARQUES BRAILE (matrícula 426380), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 257-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ELIANE GUARIGLIA PEREIRA (matrícula 547883), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de VIVIANE ANESIA BUENO TAVEIRA (matrícula 522649), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 258-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar GILMAR FELIPE PICCIN DE LIMA (matrícula 507461), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de MARA IRANI SOUZA BRANCO (matrícula 426461), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 259-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARGARETH PEDROSO (matrícula 266221), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ANDREA PICANCO SOUZA TICHY (matrícula 463324), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 260-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CAMILA RIBEIRO GIMENES RODRIGUES (matrícula 445806), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 261-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar DANIELA LUCIANA PAIFFER MASCARENHAS (matrícula 523068), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 262-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar DIEGO ANTONIO DE BIAGE RODRIGUES GERBASE DE OLIVEIRA (matrícula 539759), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de IZAURA MENDES ROSA MAGANHATO (matrícula 525680), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 263-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar PAULA FERNANDA DA SILVA APOLINARIO (matrícula 548642), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 264-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar SUELEN CRISTINE OLIVEIRA CALEGARE (matrícula 526385), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 265-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ANA PAULA ALVARENGA TIBO DE OLIVEIRA (matrícula 570931), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de SALATIEL DOS SANTOS HERGSEL (matrícula 427247), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 266-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ARIANA DE QUEIROZ LIMA (matrícula 549967), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de BARBARA DOS REIS (matrícula 427441), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 267-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar GIANE APARECIDA SALES DA SILVA MOTA (matrícula 273341), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de SHEILA LOPES DE BARROS (matrícula 427263), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 268-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar SERGIO RODRIGO COSTA (matrícula 570672), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ANDREIA ALVES DA SILVA PEREIRA (matrícula 456239), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 269-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ANA PAULA BORGHI DE MELLO (matrícula 505566), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de JOYCE DE OLIVEIRA CAMPOS (matrícula 463367), a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 270-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar SHIRLEI CRISTINA ROSSETE BARBOSA (matrícula 491921), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ANDREIA JULIANA PIRES (matrícula 593339), a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 271-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar VIVIANE SCHUBERT RAUS (matrícula 507917), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ELIANNE PRESTES MENEGUSSI (matrícula 511329), a partir de 02 de fevereiro de 2024. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 272-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar FERNANDA SAMARRA (matrícula 523360), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de MARIA SELMA DE CAMPOS MARIZ (matrícula 426844), a partir de 02 de fevereiro de 2024. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 273-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ANDREA ROSENDO DE MORAES (matrícula 530700), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de FRANCINE ALESSANDRA GRACIA MENNA (matrícula 488629), a partir de 02 de fevereiro de 2024. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 274-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar EDINALVA PROENCA RAMOS (matrícula 530727), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ELISANDRA APARECIDA RODRIGUES GARCIA (matrícula 427050), a partir de 02 de fevereiro de 2024. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 275-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MIRELA JULIANA CHAGAS (matrícula 550981), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de GUILHERMINA MONTEIRO (matrícula 507445), a partir de 02 de fevereiro de 2024. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 276-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar FABIANA DE FATIMA MORAES DUARTE (matrícula 501498), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2024. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 277-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar VALMIR AZEVEDO DA CONCEICAO (matrícula 551384), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de SILVANA QUEIROZ CASTANHO (matrícula 586838), a partir de 02 de fevereiro de 2024. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 278-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar AGNEIA APARECIDA DA SILVA SOUZA (matrícula 517408), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de GILMAR FELIPE PICCIN DE LIMA (matrícula 507461), a partir de 02 de fevereiro de 2024. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 279-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar TATIANE RAMOS PONTES (matrícula 558419), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de RENATA NAHAS (matrícula 522592), a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 280-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar LUCIMERI NEIVA CORONETTI (matrícula 570591), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ODIRLEI BOTELHO DA SILVA (matrícula 466269), a partir de 05 de fevereiro de 2024. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 281-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar AMANDA ESTEVAO PETRUCCELLI (matrícula 522789), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de MARIANA MIRANDA DE FREITAS (matrícula 586765), no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2024. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 282-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 02 de fevereiro de 2024, os efeitos de portaria anterior, que designou GILMAR FELIPE PICCIN DE LIMA (matrícula 507461), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 283-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 26 de março de 2024, os efeitos de portaria anterior, que designou MARIA SELMA DE CAMPOS MARIZ (matrícula 426844), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 08 de fevereiro de 2024. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 28.799, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 736.300,26 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos reais, e vinte e seis centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6618	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	5 3700000 R\$ 578.246,87
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
6619	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2093	5 3700000 R\$ 6.143,54
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
6628	08.01.00	3.3.50.39.00	8	244	4004	2178	95 3120002 R\$ 4.582,25
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
6629	08.01.00	3.3.50.39.00	8	244	4004	2178	95 3120003 R\$ 3.739,52
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
6630	08.01.00	3.3.50.39.00	8	244	4004	2178	95 3120004 R\$ 143.588,08
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 736.300,26

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recursos e código de aplicação - Fonte 5 - Grupo Assist Financ Complementar - Fonte 95 - Suas - Covid-19 - Aquisição de Epi's, Suas - Covid-19 - Alimentos, Suas - Covid-19 - Acolhimentos.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.800, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional complementar no importe de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), destinados a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
000129	23.08.00	17 512 5005	2165	3.3.90.00.00	04	R\$ 2.300.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.300.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
000117	23.07.00	17 512 5005	2165	4.4.90.00.00	04	R\$ 1.000.000,00
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00119	23.07.00	17 512 5005	1030	4.4.90.00.00	04	R\$ 1.300.000,00
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 2.300.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.802, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, e quinhentos reais) destinados a complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6310	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2019	5	2820000	R\$ 430.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6659	10.02.00	3.3.90.39.00	12 306 2001 2028	95	2800000	R\$ 1.983.412,30
MERENDA ESCOLAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6662	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2019	95	2800000	R\$ 1.317.594,72
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6687	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2019	95	2810000	R\$ 1.317.594,73
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6688	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2019	95	2820000	R\$ 451.398,25
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 5.500.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e **Superávit** Financeiro proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação:

I - Excesso de Arrecadação - Fonte 5 - Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental;

II - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Rec. do Salário Educação - Creche, Rec. do Salário Educação - Pré-Escola, Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 1.500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
245	32.01.00	3.3.90.39.00	18 542 6001 2050	1	1100000	R\$ 260.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
453	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2039	1	1100000	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
1551	09.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5001 2043	1	1100000	R\$ 140.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - LIMPEZA URBANA						
2573	32.01.00	3.3.90.30.00	18 542 6001 2050	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
ANULAÇÃO						R\$ 1.500.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.805, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
324	12.01.00	3.3.90.47.00	4 846 7008 1	1	1100000	R\$ 938.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - GESTÃO FAZENDÁRIA - PASEP						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 938.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
253	32.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 2058	1	1100000	R\$ 700.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO						
281	06.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2070	1	1100000	R\$ 238.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA						
ANULAÇÃO						R\$ 938.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.806, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 183.732,27 (cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais, e vinte e sete centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
324	12.01.00	3.3.90.47.00	4 846 7008 1	1	1100000	R\$ 183.732,27
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - GESTÃO FAZENDÁRIA - PASEP						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 183.732,27

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2466	12.01.00	3.1.90.91.00	4 843 7008 6	1	1100000	R\$ 183.732,27
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES						
ANULAÇÃO						R\$ 183.732,27

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.816, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3583	33.01.00	3.3.90.39.00	26 453 5003 2130	1	1000187	R\$ 3.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1615	06.02.00	4.4.90.51.00	15 451 5006 1036	7	1000054	R\$ 3.000.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
ANULAÇÃO						R\$ 3.000.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.869, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 74.483,07 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e sete centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
21	06.01.00	3.1.90.13.00	4 122 7002 2019	1	1100000	R\$ 19.699,36
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
24	06.01.00	3.1.91.13.00	4 122 7002 2019	1	1100000	R\$ 24.583,69
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I) - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
70	30.01.00	3.1.91.13.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 30.200,02
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEURB) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I) - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 74.483,07

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
186	33.01.00	4.4.60.45.00	26 453 5003 1016	1	1000091	R\$ 74.483,07
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - BUS RAPID TRANSIT - BRT						
ANULAÇÃO						R\$ 74.483,07

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.870, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3583	33.01.00	3.3.90.39.00	26 453 5003 2130	1	1000187	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
186	33.01.00	4.4.60.45.00	26 453 5003 1016	1	1000091	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - BUS RAPID TRANSIT - BRT						
ANULAÇÃO						R\$ 100.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais